



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 027/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1445 de 26 de Fevereiro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1445, de 26/02/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 404/2024,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.406,23 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – SUS R\$ 23.032,18
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – SUS R\$ 22.374,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 45.406,23

Artigo 2° - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 26 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	027	26/02/2024

ID: 176254	Processo	Documento
CRC: CB0C6CE0		
Processo: 1-404/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 26/02/2024 09:55:51	Finalização: 26/02/2024 09:57:08	

MD5: **03B19A855C5EA7775E56D56A5BE0C48B**
SHA256: **E6088E1765545995A5D57990A33F52A06627F3B8CCC41C853E109E9173B0F4BC**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTO A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.406,23 — SUPERAVIT PISO ENFERMAGEM — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	26/02/2024 09:55:51
--------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	26/02/2024 09:55:51
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/02/2024 12:23:36
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2024 12:53:46
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 176254 e o CRC CB0C6CE0.